Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2242/GP/2016 . EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.398,15(sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
05.001.04.122.1007. 2.010	**Manter as Atividades da SEMOSP**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	7.000,00	10.000/Rec Ordinários
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	7.000,00	10.000/Rec Ordinários
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**14.000,00**	
05.001.17.512.1098. 2.085	**Gestão de Resíduos Sólidos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.190,65	10.000/Rec Ordinários
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**8.190,65**	
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**22.190,65**	
05.001.04.122.1007.	**Manter as Atividades da SEMOSP**	R$	**Valor**	**Fonte/**
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	9.692,61	61436/Rec Ordinário União
TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		R$	**9.692,61**	
05.001.04.122.1007. 2.010	**Manter as Atividades da SEMOSP**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	8.635,61	21.436/Rec Transferencia Convênio/ União
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	28.879,28	19.400/Rec Remuneração de Depósito Bancário
TOTAL A SUPLEMENTAR POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA		R$	**37.514,89**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**69.398,15**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 9.692,61(nove mil seicentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), como Superavit Financeiro, o valor de R$ 8.635,61(oito mil seicentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), como Transferência Convênio União, e o valor de R$ 28.879,28(vinte e oito mil, otocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), como Remuneração de Depósito Bancário, e o valor de R$ 22.190,65(vinte e dois mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), como anulação de dotação orçamentária

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
05.001.15.451.1008 .2.013	**Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	14.000,00	10.000/Rec Ordinários
05.001.17.512.1198 .2085	**Gestão de Resíduos Sólidos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	8.190,65	10.000/Rec Ordinários
TOTAL A ANULAR			**22.190,65**	
TOTAL GERAL A ANULAR			**22.190,65**	

contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:724D7219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2016. Edição 1840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.11.29 08:53:26 -02:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO